Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL — MOCOCA — PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1.651	02/08/2002	

Projeto de Lei nº. 037 /2002.

Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Mococa.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 2002, aprovou Projeto de Lei nº. _____/2002, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Mococa, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. - Fica concedido aos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Mococa, um aumento de 3% (três por cento), sobre seus atuais subsídios, a partir de 01 de Março de 2002, conforme preleciona o art.5º., da Lei Municipal nº.3.124, de 04 de julho de 2000.

Art.2º. - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas quando necessário.

Art.3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2002, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 05 de Agosto de 2002.

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

NEIDE FALARINI BEDIN
1º. Secretária

LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

DESPACHOS

Processo nº. 616 / 2002

PROJETO DE LEI 037/2002

DESPACHO

A(s) Comissões: Especial

Sala das Sessões 05 / 08 /2002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

APROVADO

Em 1º Discussão por VV

Sessão 05 de 08 de 2.002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2º Discussão por VV

Sessão 05 de 08 de 2.002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

COMISSÃO ESPECIAL

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.037/2002

INTERESSADO :- MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

RELATOR :- ANTONIO ULIAM FILHO

ASSUNTO :- Dispõe sobre concessão sw aumento de subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Mococa.

Como relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examina dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como encontra redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Sala das Comissões, 05 de AGOSTO de 2002.

ANTONIO ULIAM FILHO
Relator

Câmara Municipal de Mococa

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.670	05/08/2002	

DESPACHO

APROVADA
Sala das Sessões 05/08/2002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Exmo. Sr. Presidente:

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para:

PROJETO DE LEI Nº.037/2002 - Dispõe concessão de aumento nos subsídios dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Mococa.

PROJETO DE LEI Nº.038/2002 - Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Mococa.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.039/2002 - Autoriza doação de imóvel público localizado no Jardim Chico Piscina, para a Fundação Municipal de Ensino de Mococa, "ANTONIO CARLOS MASSARO".

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.040/2002 - Dispõe sobre a concessão de reajuste de salário aos Servidores lotados na Câmara Municipal de Mococa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 05 de Agosto de 2002.

Câmara Municipal de Mococa

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.669	05/08/2002	

DESPACHO

APROVADA
Sala das Sessões 05 / 08 / 2002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente:

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. discussão sobre as seguintes proposituras:

PROJETO DE LEI Nº.037/2002 - Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Mococa

PROJETO DE LEI Nº.038/2002 - Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Mococa.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.039/2002 - Autoriza doação de imóvel público localizado no Jardim Chico Piscina, para a Fundação Municipal de Ensino de Mococa -"ANTONIO CARLOS MASSARO.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.040/2002 - Dispõe sobre a concessão de reajuste de salário aos Servidores lotados na Câmara Municipal de Mococa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 05 de Agosto de 2002.

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 06 de agosto de 2002.

Of.592/2002-CM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º: 6339
Entrada em 09 / 08 / 02
TANIA S. MONACO - Enc. Setor de Protocolo

Senhor Prefeito,

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 05 de agosto último:

Autógrafo nº. 063/2002, referente ao Projeto de Lei Complementar nº. 039/2002.

Autógrafo nº. 064/2002, referente ao Projeto de Lei Complementar nº. 040/2002. (de autoria da Mesa da Câmara)

Autógrafo nº. 065/2002, referente ao Projeto de Lei Complementar nº. 031/2002. (aprovado com emenda)

Autógrafo nº. 066/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 037/2002. (de autoria da Mesa da Câmara)

Autógrafo nº. 067/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 038/2002. (de autoria da Mesa da Câmara)

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

SOLANGE APARECIDA DE SOUZA DIAS

Presidente

Exmo. Sr.
APARECIDO ESPANHA
DD. Prefeito Municipal
MOCOCA-SP.

AUTÓGRAFO Nº. 066 DE 2002.

Projeto de Lei nº. 037/2002.

Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Mococa.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 05 de Agosto de 2002, aprovou Projeto de Lei nº. 037/2002, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Mococa, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. - Fica concedido aos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Mococa, um aumento de 3% (três por cento), sobre seus atuais subsídios, a partir de 01 de Março de 2002, conforme preleciona o art.5º., da Lei Municipal nº.3.124, de 04 de julho de 2000.

Art.2º. - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas quando necessário.

Art.3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2002, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 06 de Agosto de 2002.

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

NEIDE FALARINI BEDIN
1º. Secretária

LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário